



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 65/2020-CGJCE

Fortaleza, 14 de Fevereiro de 2020.

Processo Administrativo nº 8500294-35.2020.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Falsificação de Procuração

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes e Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a **Falsificação de Procuração** lavrada em nome de **Maicon Ramos de Moura Marcelino**, conforme documento de p. 02/21, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Atenciosamente,


ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920204421189

Nome original: Despacho Ofício Circular nº 020-2020 proad 201081.pdf

Data: 22/01/2020 09:20:28

Remetente:

Renata Gaudie
Secretaria Executiva - CGJGO
Tribunal de Justiça do Goiás

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Corregedoria Despacho Ofício Circular nº 020 2020 proad 201081, para conhecimento.
o.



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Secretaria-Geral

Processo nº : 201911000201081

Nome : Felipe Morais Barbosa - JD

Assunto : Comunicação

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR N° 020/2020 ^{Nº 0}

Trata-se de comunicação do Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Quirinópolis, *Dr. Felipe Morais Barbosa*, por meio da qual informa acerca da falsificação de uma procuração em nome de *Maicon Ramos de Moura Marcelino*, usando do nome do 2º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoa Jurídica daquela Comarca (evento 1).

A Assessoria Correicional, instada que foi, sugeriu a ampla divulgação do fato por meio de ofício circular a todos os Diretores de Foro das Comarcas de todo o Estado de Goiás (evento 2).

Evidenciada a relevância do comunicado acima, de ordem do Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Kisleu Dias Maciel Filho**, deem-se ciência a todas as Corregedoria-Geral de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal e a todos os Diretores de Foro deste Estado, para conhecimento próprio e transmissão a todo serviço extrajudicial, nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/2017 do CNJ e artigo 153 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Esta comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia integral do processo.

Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-Goiás – CEP 74.130-011 – Telefone (62) 3236-5481 – www.tjgo.jus.br



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Secretaria-Geral

Seguidamente, publique-se no Portal TJdocs e no Diário da Justiça.

A reprodução deste despacho servirá como ofício circular.

Por fim, cumpridas as providências, arquivem-se os autos.

À Secretaria-Executiva para diligenciar.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Lígia Beatriz de Bastos Carvalho

Assessora Auxiliar da CGJ
Por Delegação/Portaria nº 18/2019

SG/14

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 282015527789 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201911000201081

LIGIA BEATRIZ DE BASTOS CARVALHO

ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA

Assinatura CONFIRMADA em 20/01/2020 às 17:49



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Quirinópolis
Estado de Goiás
Diretoria do Foro

Ofício nº 197/2019-SDF

Quirinópolis, 20 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Desembargador Kisieu Dias Maciel Filho
Corregedor-Geral da Corregedoria Geral do Estado de Goiás
Goiânia – Goiás

Excelentíssimo Senhor Desembargador,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o expediente formulado pela Respondente do 2º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoa Jurídica desta comarca, informando acerca da falsificação de uma procuração em nome de Maicon Ramos de Moura Marcelino usando do nome do cartório.

Na oportunidade, manifesto meus votos de estima e consideração.

FELIPE MORAIS BARBOSA
Juiz de Direito – Diretor do Foro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE QUIRINÓPOLIS - ESTADO DE GOIÁS
2º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, RTD, RCPJ
CNPJ/MF 02.846.541/0001/60 CPF/MF 996.254.661-34



Thyago Rodrigues Gama - Tabelião e Oficial Titular

RECEBIMENTO

Aos 11 dias do mês de 11
do ano de 2019 recebi estes autos.

Escrevente / Escrivão(â)

OFÍCIO N° 091/2019

Quirinópolis, 11 de Novembro de 2019.

Excelentíssimo Sr. Dr. **FELIPE MORAIS BARBOSA**

Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Quirinópolis - Goiás

Informamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, que fomos contactados, em 06/11/2019, pelo Sr. REGINALDO CAPARROZ, supervisor da 20ª Ciretran de Umuarama – PR, para confirmação de uma procuração, lavrada em nossa serventia no Livro 179, Fls. 42/43. Ao confrontar as informações passadas com o livro da serventia não haviam coincidência de dados.

Solicitamos uma via, por e-mail. A cópia demonstra que se trata de documento falsificado, pois as partes, objeto e assinatura não se confirmam com as informações do documento original.

Repassamos as devidas informações ao Sr. REGINALDO CAPARROZ para as providências necessárias e registramos ocorrência na delegacia local.

Encaminhamos as cópias pertinentes para as devidas providências, fazendo acompanhar: a) e-mail do Sr. REGINALDO CAPARROZ; b) documento falsificado; c) reprodução do livro original; d) dados do registro da ocorrência;

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex.^a meus votos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

Thyago Rodrigues Gama
Tabelião/Oficial Titular

Av. Rui Barbosa, nº 217 - Centro - CEP 75.860-000
Quirinópolis - GO - Fone: (64) 3651-1120 - gamacartorio@gmail.com

Assinado digitalmente por: LILLYAN KELLY BORGES COELHO, SECRETARIO(A) DA DIRETORIA DO FORO, em 27/11/2019 às 14:05.

Fwd: Confirmação de autenticidade de procuração. - gama.thyago@gmail.com - Gmail



Gmail



Escrever

Caixa de entrada

Com estreia

Adiados

Importante

Enviados

Rascunhos

150

Categorias

[imap]/Rascunhos

Notes

Mais

Thyago

+

----- Mensagem original -----

Assunto: Confirmação de autenticidade de procuração.

Data: 06/11/2019 17:07

De: Reginaldo Caparroz <reginaldo.caparroz@detran.pr.gov.br>

Para: thyago.garcia@cartorioigama.not.br

Boa tarde,

Solicito confirmar se a procuração anexa é autentica ou não.

Atenciosamente,

Reginaldo Caparroz
Supervisor
20ª Ciretran de Umuarama
(44) 3621-1853





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE QUIRINÓPOLIS - ESTADO DE GOIÁS
2º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, RTD, RCPJ
CNPJ/MF 02.846.541/0001-60 CPF/MF 996.254.661-34

Thyago Rodrigues Gama
Tabelião e Oficial Titular

Filipe Rodrigues Gama
Tabelião e Oficial Substituto

Livro: 0179

Folha: 42/43

Protocolo: 004226

Traslado

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: MAICON RAMOS DE
MOURA MARCELINO

na forma abaixo:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (26/10/2018), nesta cidade de Quirinópolis, Estado de Goiás, perante mim, Thyago Rodrigues Gama, Tabelião, na qualidade de outorgante, **MAICON RAMOS DE MOURA MARCELINO**, inscrito no CPF sob o nº 425.564.548-57, situada na Rua Sebastião Afonso, 335 - Jd. Mirim São Paulo - SP em trânsito nesta cidade, Pessoa reconhecida como a própria, através de documentos pessoais apresentados, do que dou fé. Pelo outorgante me foi dito que pôr este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador o Srº NILDO DA SILVA BERNARDES, brasileiro, casado, comerciante, maior e capaz identificado pela CI/RG 4941620-2 SSP/Pr., inscrito no CPF/MF sob o nº 695.448.249-87 residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Norte, 4851 - Praça Anchieta - Umuarama - PR, a quem confere amplos poderes e especiais poderes para tratar de assuntos, direitos e interesses do outorgante relacionado com o veículo: Código do Renavam: 00332589609; Placa: GUP 8792, Chassi: 9BD1105BDC1541641; Espécie Tipo: PAS / AUTOMÓVEL Combustível: ALCOOL / GASOLINA; Marca/Modelo: FIAT/LINEA ESSENCE 1.8, Ano de Fabricação: 2011 Ano Modelo: 2012 Cap/Pot/Cil: 5L / 132 CV, Categoria: PARTICULAR; Cor Predominante: PRETA; podendo para tanto, dito procurador, (i) representá-lo perante as repartições públicas, administrativas, autárquicas e Cartórios em geral, DETRAN, CONTRAN, DNIT, CIRETRAN, SMT, SMTA, AGEPOR, POLINTER, STRANS, INMETRO, POLICIAS RODOVIÁRIAS ESTADUAIS, FEDERAL E MILITAR, INSPETORIA DE TRANSITO, COMPANHIAS DE SEGUROS, DELEGACIAS DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS, DFTRANS, DPRF/MJ, RECEITA FEDERAL DO BRASIL, SECRETARIA DA RECEITA, VAPTVUPT, retirar documento no Detran do Paraná, e onde com este se apresentar e for necessário; (ii) podendo, dirigir e autorizar a terceiros a dirigir, dito veículo por todo o território nacional, comunicar acidentes, alegar e assinar o que for preciso, juntar, apresentar e retirar documento, fazer bloqueio e desbloqueio de documentos parcelar multas e/ou IPVA, requerer a nistia de multas ocorridas em barreiras eletrônicas e/ou pardais, pagar taxas, impostos, custas, prestações, emolumentos, multas e demais tributos e despesas que incidam ou venham a incidir sobre o referido veículo; promover e efetuar vistorias, emplacamento, licenciamento, seguro, liberação em caso de apreensão, especialmente no pátio, receber prêmios de seguros, requerer e tornar ciência de laudos periciais; (iii) podendo, inclusive vender, prometer vender, ceder, alugar, transferir e/ou alienar a quem convier e nas condições e preço que convencionar, inclusive para o próprio nome dele outorgado e aludido veículo (CC/02, art. 117), podendo receber o recibo de compra e venda (DUT), requerer a 2ª Via de documentos, em especial DUT (CRV), CRLV, IPVA, Licenciamentos, Multas, e praticar os demais atos aos fins deste mandato; (iv) O Outorgado, a partir desta data assume toda e qualquer responsabilidade, civil, criminal e administrativa, bem como, por qualquer responsabilidade, civil, multas e impostos, ficando o Outorgante livre e desde já de qualquer responsabilidade sobre o automóvel.

Av. Rui Barbosa, nº 237 - Centro - CEP 75.860-000
Quirinópolis - GO - Fone: (64) 3651-1120 - gamacartorio@gmail.com

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE QUIRINÓPOLIS - ESTADO DE GOIÁS
2º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, RTD, RCPJ
CNPJ/MF 02.846.541/0001-60 CPF/MF 996.254.661-34

Thyago Rodrigues Gama
Tabelião e Oficial Titular

Filype Rodrigues Gama
Tabelião e Oficial Substituto

Fica expressamente vedado o substabelecimento desde à outrem, com ou sem reserva de iguais poderes.

Certifico que a qualificação do outorgado procurador e a descrição do objeto do presente mandato, foram declarados pelo outorgante, o qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade devendo a prova destas declarações serem exigidas diretamente pelos órgãos e pessoas a quem esta interessar. Dou fé. Assim o disse(era) do que dou fé e me pediu(ram) este Instrumento Público de Procuração, que lhe(s) li, aceita(m), outorga(m) e assina(m), dispensando a nomeação das testemunhas instrumentárias, nos termos do artigo 215 do CC/02. Eu, Filype Rodrigues Gama, TABELIÃO SUBSTITUTO, a lavrei, conferi, achei conforme e assino em público e raso. Quirinópolis-GO, 26 de outubro de 2018. (a.a) MAICON RAMOS DE MOURA MARCELINO (Outorgante) Nada mais. Transladada em seguida. Dou fé.

Eu, _____, TABELIÃO SUBSTITUTO, que a digitai, conferi,achei conforme e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 37,93. Taxa Judiciária: R\$ 12,25. FUNDESP: R\$ 3,79. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNCOMP: R\$ 1,13. FUNEMP: R\$ 1,13. FSEMPS: R\$ 1,51. ESTADO: R\$ 1,89. FUNESP: R\$ 3,03. ISSQN: R\$ 1,89 VALOR TOTAL: R\$ 66,86

Selo: 07151503460728086700231

Quirinópolis-GO, 26 de Outubro de 2018
Em test. de verdade.

Filype Rodrigues Gama
Tabelião Substituto

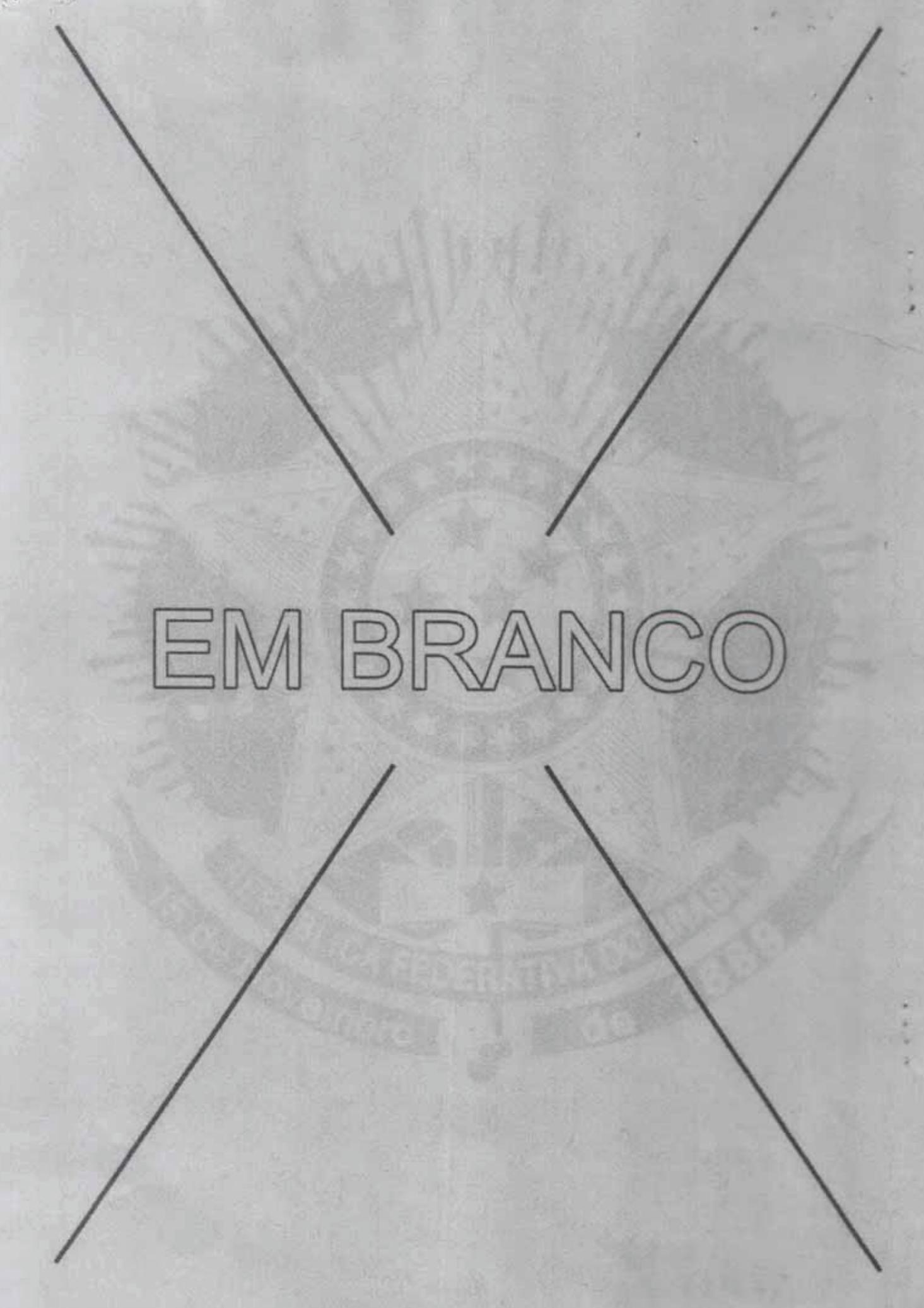
Av. Rui Barbosa, nº 237 - Centro - CEP 75.860-000
Quirinópolis - GO - Fone: (64) 3651-1120 - gamacartorio@gmail.com

Assinado digitalmente por: LILLYAN KELLY BORGES COELHO, SECRETÁRIO(A) DA DIRETORIA DO FORO, em 27/11/2019 às 14:05.

Documento Assinado Digitalmente

DJ Eletrônico - Acesse: www.tjgo.jus.br

11
26 de 2922



EM BRANCO



Toggle navigation

[Portal ExtraJudicial](#)

- [Menu](#)
 - [Principal](#)
 - [Documentos](#)
 - [Consolidação Atos Normativos](#)
 - [Relatório de Arrecadação das Serventias em Regime de Respondência](#)
 - [Regimento de Custas e Emolumentos](#)
 - [Relatório de Pedidos de Selos Físicos das Serventias em Regime de Respondência](#)
 - [Transmissão de Acervo](#)
 - [Justiça Aberta do CNJ](#)
 - [Malote Digital](#)
 - [Perguntas Frequentes](#)

Resultado da Pesquisa



O código do selo digitado ainda não foi utilizado!

FIQUE ATENTO!

A CONSULTA DO SELO ELETRÔNICO É DIREITO DO USUÁRIO, ALÉM DA GARANTIA DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS.
SEMPRE CONFRONTE AS INFORMAÇÕES DA CONSULTA COM OS DADOS DO DOCUMENTO FÍSICO.
A DISCORDÂNCIA DE INFORMAÇÕES PODE REPRESENTAR TENTATIVA DE FALSIFICAÇÃO DO DOCUMENTO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE QUIRINÓPOLIS - ESTADO DE GOIÁS
2º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, RTD, RCPJ
CNPJ/MF 02.846.541/0001-60 CPFF/MF 996.254.661-34

Thyago Rodrigues Gama
Tabelião e Oficial Titular

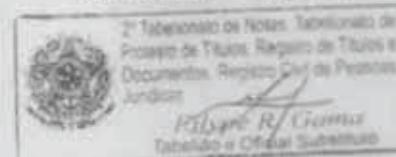
Filype Rodrigues Gama
Tabelião e Oficial Substituto

Livro: 0179

Folha: 42/43

Protocolo: 004226

Livro



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: EDER JOFRE MARTINS DE OLIVEIRA, na forma abaixo.

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (31/08/2016), nesta cidade de Quirinópolis, Estado de Goiás, perante mim, Thyago Rodrigues Gama, Tabelião, na qualidade de outorgante, compareceu EDER JOFRE MARTINS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, motorista, maior e capaz, identificado pela CI/RG nº M7832958 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 184.092.058-07, residente e domiciliado na Avenida Antonio Rodrigues Goulart, Quadra "L", Lote 13, Centro, Gouvelândia - GO; em trânsito nesta cidade; pessoa reconhecida como a própria, através de documentos pessoais apresentados, do que dou fé. Pelo outorgante me foi dito que pôr este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. JOSE CARLOS DE SOUZA, brasileiro, solteiro, motorista, maior e capaz, identificado pela CI/RG nº 667942 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 421.384.931-72, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, nº 2481, São Jorge, Mundo Novo - MS, a quem confere amplos e especiais poderes para tratar de assuntos, direitos e interesses do outorgante relacionado com os veículos: (A) Código do Renavam: nº 00821871366; Placa: NFF-6272; Chassi: 8ATS2JSH04X047155; Espécie Tipo: TRA/C. TRATOR; Combustível: DIESEL; Marca/Modelo: I/IVECO ETECH 740E42 TZ; Ano de fabricação: 2003; Ano modelo: 2004; Cap/Pot/Cil: 080.00T/420CV; Categoria: ALUGUEL; Cor Predominante: BRANCA; Motor: nº 821042LA4600881055; (B) Código do Renavam: nº 806157810; Placa: KET-7876; Chassi: 9AA07072G3C042684; Espécie Tipo: CAR/S REBOQUE/C. ABERTA; Marca/Modelo: SR/GUERRA AG GR; Ano de fabricação: 2003; Ano modelo: 2003; Cap/Pot/Cil: 025.00T; Categoria: ALUGUEL; Cor Predominante: BRANCA; (C) Código do Renavam: nº 00806157534; Placa: KET-7836; Chassi: 9AA07102G3C042683; Espécie Tipo: CAR/S.REBOQUE/C. ABERTA; Marca/Modelo: SR/GUERRA AG GR; Ano de fabricação: 2003; Ano modelo: 2003; Cap/Pot/Cil: 025.00T; Categoria: ALUGUEL; Cor Predominante: BRANCA; podendo para tanto, dito procurador, (i) representá-lo perante as repartições públicas, administrativas, autárquicas e Cartórios em geral, DETRAN, CONTRAN, DNIT, CIRETRAN, SMT, SMTA, AGETOP, POLINTER, STRANS, INMETRO, POLICIAS RODOVIÁRIAS ESTADUAIS, FEDERAL E MILITAR, INSPETORIAS DE TRANSITO, COMPANHIAS DE SEGUROS, DELEGACIAS DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULOS, DFTRANS, DPRF/MJ, RECEITA FEDERAL DO BRASIL, SECRETARIA DA RECEITA, VAPTVUPT e onde com este se apresentar e for necessário; (ii) podendo, dirigir e autorizar a terceiros a dirigir, dito veículo, por todo o território nacional, comunicar acidentes, alegar e assinar o que for preciso, juntar, apresentar e retirar documento, fazer bloqueio e desbloqueio de documentos, parcelar multas e/ou IPVA, requerer anistia de multas ocorridas em barreiras eletrônicas

Thyago Rodrigues Gama



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE QUIRINÓPOLIS - ESTADO DE GOIÁS
2º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, RTD, RCPJ
CNPJ/MF 02.846.541/0001-60 CPF/MF 996.254.661-34

Thyago Rodrigues Gama
Tabelião e Oficial Titular

Filype Rodrigues Gama
Tabelião e Oficial Substituto

e/ou pardais, pagar taxas, impostos, custas, prestações, emolumentos, multas e demais tributos fiscais e despesas que incidam ou venham a incidir sobre o referido veículo; promover e efetuar vistorias, emplacamento, licenciamento, seguro, liberação em caso de apreensão, especialmente no pátio, receber prêmios de seguros, requerer e tomar ciência de laudos periciais; (iii) podendo, inclusive vender, prometer vender, ceder, alugar, transferir e/ou alienar a quem convier e nas condições e preço que convencionar, inclusive para o próprio nome dele outorgado o aludido veículo (CC/02, art. 117), podendo receber o produto da operação, dar e aceitar recibos e quitâncias, assinar termos de transferência, recibo de compra e venda (DUT), requerer 2ª via de documentos, em especial DUT (CRV), CRLV, IPVA, Licenciamentos, Multas, e praticar os demais atos aos fins deste mandato; (iv) O outorgado, a partir desta data assume toda e qualquer responsabilidade, civil, criminal e administrativa, bem como, por qualquer ocorrência, pagamento de taxas, multas e impostos, ficando o Outorgante livre e desde já de qualquer responsabilidade sobre o automóvel. Fica expressamente vedado o substabelecimento deste à outrem, com ou sem reserva de iguals poderes. Certifico que a qualificação do outorgado procurador e a descrição do objeto do presente mandato, foram declarados pelo outorgante, o qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, devendo a prova destas declarações serem exigidas diretamente pelos órgãos e pessoas a quem esta interessar. Dou fé. Assim o disse(ram) do que dou fé e me pediu(ram) este Instrumento Público de Procuração, que lhe(s) li, aceita(m), outorga(m) e assina(m), dispensando a nomeação das testemunhas instrumentárias, nos termos do artigo 215 do CC/02. Eu,

_____, TABELIÃO SUBSTITUTO, a digitei e conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$37,93. Taxa Judiciária: R\$12,25. FUNDESP: R\$3,79. FEPADSAJ: R\$0,75. FUNDEPEG: R\$0,75. FUNPROGE: R\$0,75. FUNCOMP: R\$1,13. FUNEMP: R\$1,13. FSEMPS: R\$1,51. ESTADO: R\$1,89. FUNESP: R\$3,03. ISSQN: R\$1,89 VALOR TOTAL: R\$ 66,86.

Selo: 07111503060758087700731

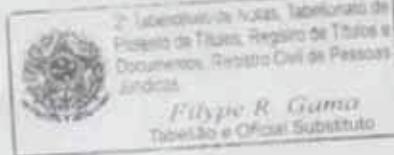
Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Quirinópolis-GO, 31 de agosto de 2016.

Em test. J de verdade.

Eder Jofre Martins de Oliveira
Eder Jofre Martins de Oliveira
Outorgante

J
Filype Rodrigues Gama
Tabelião Substituto





Registro de Atendimento
INTEGRADO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 12646751
EMITIDO EM 08/11/2019 as 14:56



DADOS DO REGISTRO

SOLICITANTE: Cartorio Gama	TELEFONE: (64) 3651-1120
ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: RAI	DATA DA COMUNICAÇÃO: 08/11/2019 as 14:55
UNIDADE DE REGISTRO: DELEGACIA DE QUIRINÓPOLIS	
UNIDADES ENVOLVIDAS: • DELEGACIA DE QUIRINÓPOLIS PC - OCORRÊNCIA PREENCHIDA E FINALIZADA	

DADOS DO FATO

DATA DO FATO: 07/11/2019 as 11:00	TIPIFICAÇÕES: • DECRETO LEI 2.848/1940 - CPB - CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PARTE ESPECIAL -> TÍTULO II - DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO -> CAPÍTULO VI DO ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES -> Estelionato -> Art. 171 Caput do CPB Estelionato CONSUMADO
ENDEREÇO: LOGRADOURO: Avenida Rui Barbosa, QD: NÃO INFORMADO, LT: NÃO INFORMADO, Nº: 2017, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: QUIRINÓPOLIS, ESTADO: GOIÁS CEP: NÃO INFORMADO COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERENCIA: NÃO INFORMADO	

NARRATIVA

RELATO PC: QUE; no dia e hora dos fatos, o atendente Reginaldo, lotado no DETRAN da cidade de Umuarama-PR entrou em contato com o CARTÓRIO GAMA para verificar uma procuração; QUE; ao ser pesquisado confirmaram que essa procuração era falsa; QUE; o DETRAN escaneou os documentos mostrados e constataram que a assinatura de Felype Rodrigues Gama não era verdadeira. Registra-se para os devidos fins.
--

PESSOAS ENVOLVIDAS

1ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA: 1 - DECRETO LEI 2.848/1940 - CPB - CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PARTE ESPECIAL -> TÍTULO II - DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO -> CAPÍTULO VI DO ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES -> Estelionato -> Art. 171 Caput do CPB Estelionato

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 7bac6a0909be393c9e703839c5438211

Página 1 de 3

Assinado digitalmente por: LILLYAN KELLY BORGES COELHO, SECRETÁRIO(A) DA DIRETORIA DO FORO, em 27/11/2019 às 14:05.

Documento Assinado Digitalmente

DJ Eletrônico - Acesse: www.tjgo.jus.br

31 de 2922

16



Registro de Atendimento
INTEGRADO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 12646751
EMITIDO EM 08/11/2019 as 14:56



SEXO: NÃO-INFORMADO	NASCIMENTO: NÃO INFORMADO	IDADE: NÃO INFORMADO
NACIONALIDADE: NÃO INFORMADO	NATURALIDADE: SEM INFORMAÇÃO/SEM INFORMAÇÃO	
NOME DA MÃE: IGNORADO		

AMBIENTE

TIPO DE EDIFICAÇÃO: NÃO INFORMADO	TIPO DE LOCAL: LOCAL PÚBLICO
NOME DO ESTABELECIMENTO: NÃO INFORMADO	

RECURSOS ENVOLVIDOS

- ESCRIVÃO/AGENTE
 - GABRIELA MAIA PEREIRA
- DELEGADO
 - SIMONE CASEMIRO CAMPI

Comunicante

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 7bac6a0909be393c9e703839c5438211

Página 3 de 3

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 201911000201081

LILLYAN KELLY BORGES COELHO
SECRETÁRIO(A) DA DIRETORIA DO FORO
QUIRINOPOLIS DIRETORIA DO FORO
Assinatura CONFIRMADA em 27/11/2019 às 14:05



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Nº 0

Assessoria Correicional

INFORMAÇÃO Nº 170/2020

PROCESSO : 201911000201081
INTERESSADO : Diretoria do Foro
ASSUNTO : Comunicação
COMARCA : Quirinópolis – GO

Senhor Secretário Geral da CGJ,

Trata-se de Ofício nº 197/2019 encaminhado pelo Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Quirinópolis, Dr. Felipe Moraes Barbosa, onde encaminha informação prestada pelo Titular do Cartório do 2º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoa Jurídica daquela comarca, informando acerca da falsificação de uma procuração em nome de Maicon Ramos de Moura.

Tendo por bastante o breve relato, passo às informações que se seguem.

Pois bem, o Titular do Cartório do 2º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoa Jurídica, informa que foi contatado, da data de 06/11/2019, pelo Sr. Reginaldo Caparroz, Supervisor da 20ª Ciretran de Umuarama – PR, para confirmação de uma procuração, lavrada no Livro 179, Fls. 42/43. Ao confrontar as informações passadas com o Livro da serventia não havia coincidência de dados.

Realizando a pesquisa do selo nº 07151503460728086700231, utilizado para dar autenticidade ao ato, certificamos que o selo não foi utilizado.



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Assessoria Correicional

Resultado da Pesquisa

[Pedir mais Atos](#) [Bairar todos os Atos](#) [Enviar Lotes para CGJ](#) [Selos Enviados à CGJ](#) [Pesquisar Selo](#) [Consultar Atos pendentes de devolução](#)



O código do selo digitado acima não foi utilizado!
FIQUE ATENTO!

A CONSULTA DO SELO ELETRÔNICO É DIRETO DO USUÁRIO, ALÉM DA GARANTIA DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS.
SEMPRE CONFRONTE AS INFORMAÇÕES DA CONSULTA COM OS DADOS DO DOCUMENTO FÍSICO.
A DISCORDÂNCIA DE INFORMAÇÕES PODE REPRESENTAR TENTATIVA DE FALSIFICAÇÃO DO DOCUMENTO.

Observamos pela informação prestada pelo Tabelião/Oficial Titular da serventia extrajudicial em questão, que foram tomadas todas as diligências necessárias para que se reconhecesse a falsidade da procuração apresentada, e assim resguardar a segurança jurídica e autenticidade dos atos notariais e de registro.

Sendo assim, sugiro, salvo melhor juízo, para dar efetividade à segurança jurídica, que dê ciência a todas as serventias extrajudiciais do Estado de Goiás, via Malote digital, da falsidade da procuração em nome de Maicon Ramos de Moura Marcelino, de selo eletrônico nº 07151503460728086700231. Posteriormente, opino, pelo arquivamento dos autos, por já terem atingido seu fim proposto e carecer de medidas a serem tomadas por esta casa Censora.

No aguardo de novas determinações, essas são as informações que conduzo à apreciação de Vossa Excelência.

**ASSESSORIA CORREICIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL –
CORREGEDORIA – GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia,
datado e assinado digitalmente

**Angelo Augusto Peres Veiga
11º Assessor Correicional**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 281587003640 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201911000201081

ANGELO AUGUSTO PERES VEIGA

ANALISTA JUDICIÁRIO

ASSESSORIA CORREICIONAL DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 20/01/2020 às 09:49